



CISAMARP

Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe

<http://www.cisamarp.sc.gov.br>

cisamarp@cisamarp.sc.gov.br



RESOLUÇÃO 09/2020

Concede Revisão Geral Anual Salarial.

Considerando o inciso XV do Art. 15 do Estatuto Social do CISAMARP.

Considerando a decisão da Assembléia Geral realizada no dia 03/02/2020.

Considerando os Artigos 10 e 11 do PLANO DE EMPREGOS, CARREIRA E SALÁRIOS DO CISAMARP.

Pedro Rabuske, Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe – CISAMARP, Prefeito Municipal de Pinheiro Preto, usando da competência que lhe confere inciso VIII, Art. 17 do Estatuto Social do CISAMARP:

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Revisão Geral Anual a todos os agentes públicos do Consórcio de Saúde do Alto Vale do Rio do Peixe, em percentual de **4,40% (quatro inteiros e quarenta centésimos por cento)** correspondente ao Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC, apurado pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística IBGE, acumulado nos meses de janeiro a dezembro de 2019.

Art. 2º A revisão será paga em parcela única, com impacto financeiro na folha de fevereiro de 2020.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução financeira da presente Resolução, correrão à conta das dotações orçamentárias próprias previstas e consignadas no orçamento vigente.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Videira, 03 de fevereiro de 2020.

Pedro Rabuske

Presidente do CISAMARP

Guilherme Krieger

Assessor Jurídico

OAB/SC

27692

Avenida Manoel Roque, 99, térreo, Bairro Alvorada, CEP 89562-036 – Videira/SC.

Fone: (49) 3531-1653